



JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 1849/2026/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento a presente Emenda Substitutiva ao Projeto Substitutivo que modificou o Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem do Executivo nº 4728/2026, que: "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências."

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

